

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “SMART FIT EM DOBRO”.

### I – Das Considerações Iniciais:

1.1. A Smart Fit possui uma rede de academias de ginástica com unidades espalhadas no território nacional, indicadas em seu site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br);

1.2. Em 19/03/2020, em atenção às diretrizes dos órgãos públicos para combate à pandemia COVID-19, a Smart Fit fechou suas academias pelo prazo inicial de 15 dias, congelando as mensalidades dos alunos durante o período. Desde então, enquanto aguarda a reabertura das unidades, a Smart Fit passou a desenvolver novos benefícios e condições para continuar atendendo seus clientes com excelência, incentivando que as atividades físicas sejam mantidas e estendidas para outras pessoas, para manutenção de uma vida saudável.

### II – Das Definições:

2.1. As palavras abaixo, quando utilizadas neste Regulamento, tanto no singular como no plural, independentemente do gênero, terão o seguinte significado:

**Promoção:** é a “Promoção Smart Fit em dobro”, regulamentada pelo presente Regulamento.

**Participante:** é a pessoa que adere à Promoção, sendo vedada a adesão por pessoas que (a) tenham tido seu contrato junto à Smart Fit cancelado por violação de normas de utilização; e/ou (b) pessoas com pendência financeira junto à Smart Fit.

**Plano Black:** plano da rede Smart Fit, cujos benefícios estão indicados na Lista de Benefícios Black, disponível no site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br).

**Plano Smart:** plano básico da rede Smart Fit, conforme descrição disponível no site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br).

### III – Da Promoção:

3.1. Ao aderir à Promoção, **o Participante concorda com o pagamento integral da mensalidade e demais taxas indicadas no respectivo Termo de Adesão do Plano Black ou Plano Smart, durante o período de fechamento da academia em que estiver matriculado** em troca de benefícios exclusivos a seguir descritos.

3.1.1 Caso as unidades voltem a funcionar antes de ser efetuado o primeiro pagamento descrito acima, a participação na promoção será automaticamente cancelada, não dando direito ao usufruto de quaisquer benefícios.

3.2. Quando a academia em que o Participante estiver matriculado voltar às suas atividades regulares, o Participante terá direito a: (a) desconto de 100% no valor das mensalidades pelo dobro do período das mensalidades pagas durante o fechamento da academia em que o Participante estiver matriculado. Por exemplo: se o Participante pagou um mês de mensalidade durante o período de fechamento da academia, terá direito a dois meses de abono de mensalidades. Se pagou dois meses de mensalidade durante o período de fechamento da academia, terá direito a quatro meses de abono de mensalidade. **O desconto das mensalidades ocorrerá a partir do terceiro mês a contar da data de reabertura da unidade de matrícula do Participante**; (b) um mês, a contar da data da adesão na Promoção, de acesso gratuito à plataforma de treinos FITPLAY, para que o Participante continue usufruindo dos nossos serviços mesmo durante o fechamento das academias. As instruções para seu login do FITPLAY serão enviadas por e-mail em até 24 horas a contar da adesão a Promoção e, após o período de um mês o acesso ao FITPLAY será automaticamente revogado.

3.3. **Permanência Mínima de Promoção:** Para usufruir do desconto especificado no item 3.2, o Participante deverá permanecer matriculado na Smart Fit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses, a contar da data em que a sua unidade de matrícula voltar às atividades regulares e o Participante começar a usufruir do plano contratado. Esse prazo mínimo é uma condição do desconto e não se confunde com o prazo do seu termo de adesão do Plano Black ou Plano Smart, que é de 12 (doze) meses, contados da data de ativação do Plano. Se o cancelamento do seu Plano (Black ou Smart) ocorrer antes de completado o prazo de permanência mínima, você perderá o direito ao desconto e o valor do desconto será integralmente cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos, no momento do cancelamento. Se você tiver aderido ao Plano Black e for devida multa contratual prevista no Termo de Adesão, ela também será cobrada.

3.4 Caso o Participante tenha seu plano cancelado, por qualquer que seja o motivo, antes do recebimento, total ou parcial, do benefício indicado na cláusula 3.2, os benefícios serão automaticamente revogados, mediante simples comunicado, sem direito a qualquer ressarcimento ou reembolso, nem mesmo parcial, seja de que espécie for, a quem quer que seja .

3.5. Em hipótese alguma o Participante receberá o valor do benefício em dinheiro, ou poderá trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

3.6. O Participante deverá levar em seu primeiro acesso à Smart Fit todos os documentos exigidos, apresentando documento com foto e, se houver exigência

legal, atestado médico, além de cumprir e submeter-se integralmente às normas de utilização das academias Smart Fit, disponíveis no site [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br), sob pena de cancelamento, sem direito a qualquer ressarcimento.

3.1.8. Caso o Participante seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu representante legal e respectivos documentos comprobatórios no momento do primeiro acesso a unidade.

3.1.9. Caso o Participante deixe de cumprir quaisquer condições deste Regulamento e/ou termos de uso do FITPLAY e/ou termo de adesão e normas de utilização da Smart Fit, poderá ter seu benefício cancelado, sem direito a qualquer pagamento, restituição ou indenização.

3.1.10. O Plano Black ou Smart não inclui quaisquer serviços adicionais, tais como Smart Energy, Smart Nutri, e/ou outros benefícios.

#### **IV – Das Condições Gerais:**

4.1. Ao efetivar a adesão o Participante e o Indicado deverão observar o disposto nas NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT, disponíveis no site: [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).

4.2. Todas as informações a respeito dos endereços das academias Smart Fit, preços praticados nas unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br).

4.3. Esta Promoção não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção anual e adesão previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

4.4. Caso o Participante e/ou o Indicado não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem a assinar os documentos exigidos pela Smart Fit, não receberão os benefícios da Promoção.

4.5. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados, a Smart Fit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização dos benefícios, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento em favor dos Participante e/ou Indicados Juntos em virtude deste fato.

4.6. Ao participar da Promoção, o Participante autoriza que a Smart Fit, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, utilize seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da Smart Fit na internet: site, facebook, blog, twitter, e demais redes sociais que a Smart Fit possua ou venha ter perfil, além de divulgação em materiais impressos de cunho promocional ou institucional, podendo ser solicitado para tanto a assinatura de termo/autorização em separado.

4.7. A participação da Promoção, seja pelo Participante seja pelo Indicado, ao ativar seu Plano Black VIP, implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, disponível em [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br).

4.8. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.9. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smart Fit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem de fato concluído sua adesão.

4.10. O Participante e/ou Indicado será(ão) desclassificado(s) automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

4.11. O Participante e/ou o Indicado responsabiliza(m)-se pelos dados fornecidos para participação da Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, ele(s) será(ão) excluído(s) da Promoção.

4.12. A Smart Fit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.13. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

4.14. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para o seguinte endereço: [www.smartfit.com.br](http://www.smartfit.com.br) (fale conosco).

## **V – Unidades Participantes**

5.1. As seguintes unidades Smart Fit NÃO participarão da presente promoção:

- AMCMOL1 Via Norte
- CEISOB1 Sobral antiga
- MAIIMP1 Imperatriz
- MGIGVV1 GV Shopping
- MSCITG1 Itanhangá Park
- MSCJCB1 Norte Sul
- MSCJDE1 Jardim dos Estados
- MSCJSB1 Júlio de Castilho
- MTIRON1 Rondonópolis
- MTISNP1 Sinop
- MTIVAR1 Várzea Grande Shopping
- PACBEL2 Humaitá
- PRCAGV4 Água Verde
- PRCATB1 Boqueirão
- PRCBAT3 Batel
- PRCBCC1 Bacacheri
- PRCBQR1 Shopping Estação
- PRCFAZ1 Fazendinha
- PRCHAU4 Hauer
- PRCJDA1 Jardim das Américas
- PRCJVV1 Juvevê
- PRCPOR2 Portão
- PRCSMR1 Champagnat
- PRCTAR1 Tarumã
- PRICCV1 Cascavel
- PRIFIC1 Foz do Iguaçu
- PRIMAR1 Maringá
- PRIPGS1 Ponta Grossa
- PRISJP1 Shopping São José
- RNIMSR1 Mossoró
- RRCCAU1 João Alencar
- RRCSFR1 Ville Roy
- RSCCEN1 Centro
- RSCCRT1 Avenida Wenceslau Escobar
- RSCCTR1 Bourbon Wallig
- RSCEUR2 Jardim Europa
- RSCMDE1 Menino Deus
- RSCMON1 Anita Mall
- RSCSJO2 Bourbon Shopping Assis Brasil
- RSICAN1 Canoas
- RSICXS1 Caxias do Sul
- RSISTM1 Santa Maria

- SCCAGR1 Beira Mar
- SCCCOQ1 Coqueiros
- SCCEST1 Estreito
- SCCSCG1 Floripa Shopping
- SCIBAL1 Balneário Camboriú
- SCIBLU1 Blumenau
- SCICHP1 Chapecó
- SCICRI1 Criciúma
- SCIITA1 Itajaí
- SCIJGS1 Jaraguá do Sul
- SCIJOI1 Saguçu
- SCIJOI2 Bucarein
- SCISJS1 Shopping Itaguaçu
- SECARJ1 Aracaju
- SPCIPL1 Itaim Paulista
- SPIARQ1 Araraquara
- SPIBGC1 Bragança Paulista
- SPICTA1 Cotia
- SPIITP1 Itapeceira da Serra

#### **VI - Da Vigência:**

6.1. Esta prorrogação da Promoção é válida apenas e tão somente pelo período compreendido entre 23/05/2020 a 30/06/2020.